

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4.521/2023-PMB oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, referente à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº -034/2023-CPL/PMB;**

CONSIDERANDO, ainda, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 071/2023 - GPMB, DE 02 DE JUNHO DE 2023; DECRETO Nº 072/2023 - GPMB, DE 02 DE JUNHO DE 2023; DECRETO Nº 073/2023 - GPMB, DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIV / Número: 3378 de 06 de junho de 2023, Decretando Estado de Emergência Administrativa.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 034/2022-CPL/PMB**, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para Aquisição de Combustível, Gás e outros derivados de petróleo" para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSA), Educação – (SEMED), Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH), **para os próximos 90 dias com entrega imediata, no valor global de R\$ 1.457.567,00 (Um milhão, Quatrocentos e Cinquenta e sete mil, Quinhentos e Sessenta e sete reais) em favor da Empresa M R P DE ALMEIDA CNPJ Nº: 27.360.719/0001-90, sendo R\$ 379.077,00 (trezentos e setenta e nove mil e setenta e sete reais) Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSA); R\$ 1.070.265,00 (um milhão e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais) - Secretaria Municipal de Educação – (SEMED) e R\$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH).**

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borba/AM, 06 de junho de 2023.

**JOSE PEDRO FREITAS GRAÇA**

Prefeito de Borba em Exercício

**Publicado por:**

Xerxes Lincoln Oliveira do Nascimento

**Código Identificador: J26XOYNR6**

---

Matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas** no dia **09/06/2023 - Nº 3380**. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>